

✳ Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano Letivo 2017/2018

### **Gestão de Empresas**

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: RCC 01/04/2011 [DR.7678/2011 26.05.2011]

### **Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade II**

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0;

Ano|Semestre: 2|S1; Ramo: Gestão Financeira;

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 9152220

Área Científica: Contabilidade

### **Docente Responsável**

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

### **Docente(s)**

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

Paulo Jorge Gomes Bragança

Professor Adjunto Convidado

### **Objetivos de Aprendizagem**

No final do curso os alunos devem ter conhecimento da importância dos princípios e regras do IRC, da sua influência na gestão das empresas e da sua relação com a contabilidade, bem como da essência normativa dos impostos sobre o património.

### **Conteúdos Programáticos**

1- Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

2- Impostos sobre o património

### **Conteúdos Programáticos (detalhado)**

1 - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)

2 - Incidência

3 - Regime de Transparência Fiscal

4 - Período de tributação

5 - Isenções

6 - Determinação da matéria coletável

7 - Taxas

8 - Liquidação

9 - Pagamento

10 - Obrigações acessórias e fiscalização

11 - Garantias dos contribuintes

12 - Impostos sobre o património

13 - Imposto municipal sobre imóveis (IMI): incidência, isenções, matrizes prediais, determinação do valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, taxas, liquidação e pagamento;

14 - imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT): incidência, isenções, determinação do valor tributável, taxas, liquidação e cobrança.

#### **Metodologias de avaliação**

Realização de um teste intercalar escrito (50% na nota final) e de uma prova final de frequência (50% da nota final).

Exame (aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores).

#### **Software utilizado em aula**

Não aplicável

#### **Estágio**

Não aplicável

#### **Bibliografia recomendada**

- Tributários, C. (2017). *Códigos Tributários*. Coimbra: Almedina
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade*. Coimbra: Almedina
- Xavier, A. (2014). *Direito Tributário Internacional*. Coimbra: Almedina

#### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que se seja exigido o domínio do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e dos impostos sobre o património associados à gestão das empresas. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular.

#### **Metodologias de ensino**

Aulas teóricas e apresentação de casos práticos.

#### **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade (IRC e Impostos sobre o património) e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados.

#### **Língua de ensino**

Português

#### **Pré requisitos**

Não aplicável

#### **Programas Opcionais recomendados**

Não aplicável

#### **Observações**

ipt



Instituto Politécnico de Tomar

*Maria Conceição J. Loureiro*  
Docente Responsável

Diretor de Curso, Comissão de Curso

Conselho Técnico-Científico

*Maria Conceição Loureiro*

Homologado pelo C.T.C.  
Acta n.º *107* Data *20/11/17*  
*Maria Conceição Loureiro*